



I Seminário Metas do Sistema de Justiça

do Estado de Rondônia



Carta de Declarações do Sistema de Justiça do Estado de Rondônia para 2025

Os representantes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), do Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO), da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPERO), da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia (PGERO), da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia (Sesdec), da Secretaria da Justiça do Estado de Rondônia (Sejus) ,da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia (OABRO) e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCERO), comprometemo-nos, conforme a competência de atuação de cada ente, com as seguintes afirmações.

Com fundamento nos ideais de promover o bem de todos e todas e construir uma sociedade livre, justa e solidária, o Sistema de Justiça do Estado de Rondônia declara a ênfase na efetivação de iniciativas para 2025 concernentes a cinco temas: Infância e Juventude; Autocomposição, Conciliação, Mediação e Desjudicialização; Saúde; Enfrentamento da Violência contra a Mulher; e Segurança Pública e Execução Penal.

Infância e Juventude

Comprometemo-nos com a prioridade absoluta da infância e juventude mediante o fortalecimento das redes de proteção, o aprimoramento e a fiscalização das unidades e dos programas de acolhimento, a priorização de processos relacionados a crianças e adolescentes, a efetividade de medidas socioeducativas e demais iniciativas integradas para a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Autocomposição, Conciliação, Mediação e Desjudicialização

Incentivamos a adoção de métodos alternativos e adequados para resolução de conflitos com o objetivo de materializar a pacificação social por meio da cultura do diálogo, a qual será reforçada por intermédio de programas integrados de autocomposição, conciliação e mediação, de estruturação de núcleo ou fluxo específicos, de capacitação e sensibilização de conciliadores(as) e mediadores(as) em cada instituição e nas comunidades e de atuação interinstitucional coordenada para a resolução de conflitos e garantia de direitos.



Saúde

Reconhecemos a saúde como direito de todas as pessoas cuja garantia se dará mediante a plena cooperação com a saúde pública e suplementar para resolver as demandas de assistência à saúde de forma efetiva, o fortalecimento de grupos, núcleos ou unidades de atuação na temática, a priorização de processos atinentes à saúde, a sensibilização e a capacitação de agentes de todas as instituições envolvidas para atuação alinhada e integrada, a criação e a articulação de redes municipais, visando à resolução adequada das demandas de saúde, e a execução e a fiscalização de políticas, planos, programas e projetos.

Enfrentamento da Violência contra a Mulher

Assumimos o compromisso de enfrentar a violência contra a mulher contribuindo para a propagação dos direitos humanos e garantias das mulheres, a estruturação e fiscalização das redes de enfrentamento e acolhimento em todos os municípios, a diminuição do tempo médio de julgamento dos processos, a ampliação dos canais de atendimento e denúncia, o aprimoramento das técnicas de acolhimento, o desenvolvimento integrado de programas objetivando independência e empoderamento da mulher, o fortalecimento das estratégias de monitoramento das medidas protetivas de urgência, a expansão dos grupos reflexivos para homens autores de violência e das patrulhas especializadas e demais iniciativas para enfrentar a violência contra a mulher.

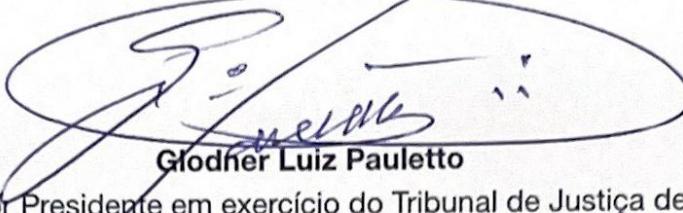
Segurança Pública e Execução Penal

Asseguramos o fortalecimento da segurança pública e o enfrentamento do crime organizado por meio de políticas e ações coordenadas e integradas, do aperfeiçoamento de mecanismos para prevenção e repressão de crimes e ilícitos, e da cooperação a fim de capacitar agentes, membros(as) e servidores(as).

Além disso, declaramos a relevância da promoção da cidadania a pessoas privadas de liberdade, cumpridoras de medidas alternativas e egressas do sistema prisional, mediante o desenvolvimento de programas integrados para reintegração social e laboral, a organização e a fiscalização de redes socioassistenciais, o aprimoramento das inspeções, a interligação de sistemas e dados, e o combate à tortura.



Diante de todo o exposto, as instituições do Sistema de Justiça do Estado de Rondônia apresentam esta carta de declarações para afirmar publicamente a união de esforços para concretizar direitos e garantias fundamentais a toda a sociedade.



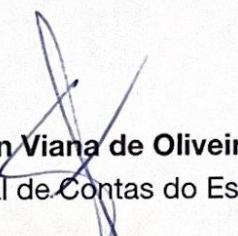
Glodner Luiz Pauleto

Desembargador Presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Rondônia



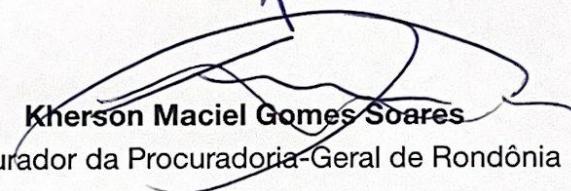
Flávia Barbosa Shimizu Mazzini

Promotora do Ministério Público de Rondônia



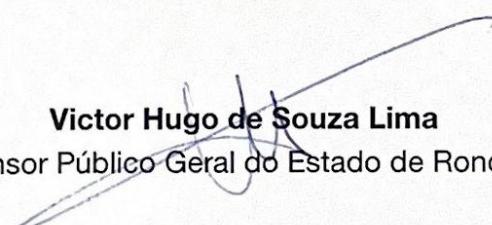
Jailson Viana de Oliveira

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia



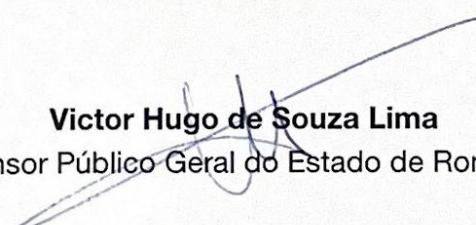
Kherson Maciel Gomes Soares

Procurador da Procuradoria-Geral de Rondônia



Victor Hugo de Souza Lima

Defensor Público Geral do Estado de Rondônia



Aline Silva

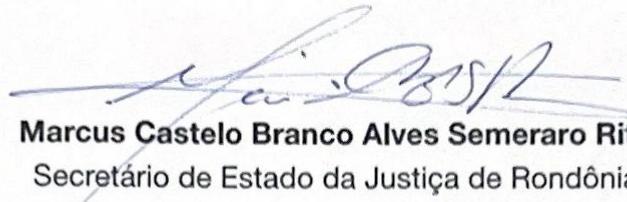
Secretaria-geral da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia



I Seminário

Metas do Sistema de Justiça

do Estado de Rondônia



Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado da Justiça de Rondônia



Cel PM Paulo Henrique da Silva Barbosa

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia